



ATA DE ABERTURA ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº 002/2018 - Processo nº 009/2018 - FED

Objeto: Contratação de empresa especializada, para reforma e adequações, com fornecimento de materiais e mão-de-obra e fornecimento de projeto executivo completo, contemplando adequações de ordem civil, arquitetura, hidráulica e elétrica, em imóvel localizado na cidade de Buritama, estado de São Paulo.

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às onze horas, na sala 510, sito na Rua Riachuelo nº 115, nesta Capital, se reuniram os membros da Comissão Julgadora de Licitações para proceder à **abertura** do envelope nº 01 – Habilitação da Tomada de Preços em epígrafe. Dando início aos trabalhos, se verificou que 03 (três) empresas apresentaram envelopes nºs 01 e 02, respectivamente, Habilitação e Proposta Comercial, as quais passamos a descrever: TORRE FORTE ARAÇATUBA CONSTRUTORA LTDA ME (**TORRE FORTE**), CNPJ nº 09.526.242/0001-98, representada pelo Sr. Edmar Bortoloti dos Santos, R.G. nº 43.151.580 SSP/SP; THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (**THI**), CNPJ nº 09.195.930/0001-12, representada pelo Sr. Manoelson Macedo de Souza, R.G. nº 20.735.338 e CONSTRUTORA FRANCO BUENO EIRELI ME (**FRANCO**), CNPJ nº 23.890.447/0001-89, sem representante (envelope enviado via SEDEX 10). Em continuidade foram rubricados os envelopes pelos membros da Comissão Julgadora de Licitações, bem como pelos representantes presentes e, em seguida, foram abertos os envelopes nº 01. Logo após foi efetuada a consulta “on line” (CAUFESP) pela Comissão, bem como consultados os sites de divulgação das sanções administrativas, TCE, Portal da Transparência e CADIN Estadual. Os envelopes de habilitação foram abertos, rubricados pelos Membros da Comissão e colocados à disposição dos licitantes para exame e rubrica. Em seguida, foi dada palavra aos representantes, os mesmos declinaram do direito de manifestação. Por fim, devido ao grande volume de documentos a serem analisados, o Presidente decidiu suspender a sessão para análise pela Comissão e envio ao Centro de Engenharia e Assessoria Técnica para análise dos aspectos técnicos e Jurídicos. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Foi por mim, Maria Nazaré Antão Pereira da Silva, Auxiliar de Promotoria I, matrícula nº 2348, lavrada esta Ata que, após lida e aprovada, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente.

RONALD CARAMIT GOMES

Presidente Suplente
Matrícula nº 007.778

DYMARUELISE GUERRERO MORLINO

CJL - Membro
Matrícula nº 2175

EDMAR BORTOLOTI DOS SANTOS

REPRESENTANTE

MANOELSON MACEDO DE SOUZA

REPRESENTANTE